



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO  
RIBEIRÃO/PE

Emenda: Parecer do Conselho do FUNDEB do município do Ribeirão/PE, instituído pela Lei Municipal nº 1.617 de 18 de março de 2021, referente à Prestação de Conta do FUNDEB exercício financeiro 2022.

PARECER Nº 001/2023

O Conselho Municipal do FUNDEB do Ribeirão/PE, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por esse colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o atendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2022, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional nº 53/06, as Leis Federais nº 11.494/2007 e nº 9.394/1996 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Provocado, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Para se manifestarem a respeito da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2022, os Conselheiros-Membros do FUNDEB ao apreciar a referida prestação de contas do FUNDEB/2022 do Município do Ribeirão/PE em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2023 apreciaram toda documentação comprobatória das despesas realizadas e os Ingressos de recursos para o FUNDEB e elucidaram algumas dúvidas e após todos examinarem cuidadosamente os empenhos, folhas de pagamento, licitações, extratos bancários, conciliação bancária, extratos, relatórios e demais documentações que compõem a prestação de contas do exercício financeiro/2022. A partir dos referidos documentos fornecidos pelo setor financeiro do município, o relatório fica assim descrito: na



composição total de receita anual destinado ao FUNDEB foram considerados os seguintes percentuais por fontes: FUNDEB 70%; atingiu: 73,14%; FUNDEB VAAF: atingiu: 98,99 ; FUNDEB VAAT atingiu: 24,7 %; FUNDEB VAAT Educação Infantil: atingiu: 60,35 ; EDUCAÇÃO atingiu 2 ,03%.

ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO	VALOR EM R\$
Transferência de Recursos do FUNDEB	24.914.352,83
Complementação da União – VAAF	3.434.134,17
Complementação da União – VAAT	2.564.775,27
Receita de Aplicação Financeira- Recursos do FUNDEB	132.208,75
<b>Total</b>	<b>31.045.471,02</b>

#### DESPESAS DO FUNDEB

Despesas líquidas	Valores Acumulados Ano2022
<b>Folha de pagamento 70%</b>	
Vencimentos e vantagens fixas/obrigação patronal	22.706.980,27
<b>Total de despesa 70%</b>	<b>22.706.980,27</b>
<b>Despesas com os 30%</b>	
Vencimentos e vantagens fixas/obrigação patronal	2.698.465,39
Demais despesas	1.977.581,36
<b>Total de despesa 30%</b>	<b>4.676.046,75</b>
<b>Total Geral</b>	<b>27.383.027,02</b>

#### Gastos totais com FUNDEB 70%

Total de Receita do FUNDEB	31.045.471,02
Valor Correspondente aos 70%	21.731.829,71
Valor aplicado nos 70%	22.706.980,27
<b>Percentual aplicado</b>	<b>73,14%</b>

#### CONCLUSÃO

Após análise e conferência das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite **Parecer Favorável** à aprovação dos recursos vinculados à educação no exercício de 2022.

Desta forma, dada à regularidade e legalidade dos atos praticados o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, após reunião devidamente convocada submetida a Prestação da Contas



exercício 2022, os Membros do Conselho do FUNDEB, foi aprovada a referida prestação de contas, exercício 2022.

É o nosso Parecer.

*Midiam Gonçalves Marques*

Midiam Gonçalves Marques - Presidente do CACS/FUNDEB

*Iranize Cavalcante Freire da Silva*

Iranize Cavalcante Freire da Silva – Vice-Presidente do CACS/FUNDEB

Membros do CACS/FUNDEB

*Marlene de Lippina Pucas*

*Luiz Otávio de Sá*

*Francisco de Sá*

*Iranize Cavalcante Freire da Silva*

*Francisley Cristina P. Braga*

Ribeirão/PE, 10 de fevereiro de 2023.